



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PONTÃO**

Av. Julio de Mailhos, 1316 – Pontão (RS) CEP 99.190-000 – Fone 54-3308-1900

DECRETO Nº 1836/2024

DECLARA LUTO OFICIAL

Velton Vicente Hahn, Prefeito Municipal de Pontão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

DECRETA

Art. 1º- Fica declarado luto oficial de três dias, pelo falecimento do Sr. **ANTÔNIO BUENO CORDEIRO DOS SANTOS**, servidor público municipal.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos 15 dias do mês de abril de 2024.

VELTON VICENTE HAHN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Rosiclér T. Dalchiavon
Secretária Municipal de Administração